CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0687/18

Autoria: **Vereador Zé Luiz**

Despacho: APROVADO

Araraquara, 22 MAIO 2018

Presidente

Considerando que o referido decreto 11.575 estabelece os índices a serem alcançados pelas equipes esportivas do município em competições oficiais em 2018 e define critérios para política pública de distribuição de bolsas de fomento para o programa adote um atleta.

Considerando que o referido decreto acaba com a subjetividade e irão compor as equipes e receber os benefícios os atletas que tiverem índice técnico.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

- Quais são os atletas beneficiados com a bolsa;
- Qual o valor de cada bolsa nas modalidades coletivas e nas individuais.

Araraquara, 14 de maio de 2018.

Zé Luiz
Vereador – Líder PPS

15:01 14/05/2018 006758 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL 00000000